



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

PROC. N°	2024012290
FOLHA N°	109
RUBRICA	DR 30431
	P.M.A.R.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2024/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024/PGM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a EDITORA FÓRUM LTDA, firmado em 08 de Julho de 2024, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA PIMENTA SERRÃO, matrícula nº 27.153, para exercer a fiscalização do Contrato, processo de despesa nº 2024012290, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de biblioteca digital, para aquisição de novas revistas periódicas, livros jurídicos, vídeos, informativos e conteúdos exclusivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 16 de julho de 2024.

ERICK HALPERN

Procurador-Geral do Município

ERICK HALPERN
Procurador-geral do Município
Matr. 19.768
OAB/RJ 149.507

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 003/2024/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HALPERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024/PGM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a EDITORA FÓRUM LTDA, firmado em 08 de Julho de 2024, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA PIMENTA SERRÃO, matrícula nº 27.153, para exercer a fiscalização do Contrato, processo de despesa nº 2024012290, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de biblioteca digital, para aquisição de novas revistas periódicas, livros jurídicos, vídeos, informativos e conteúdos exclusivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/07/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2024.

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E KÁTIA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 047/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Viúncius de Moraes nº 22, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, com área total cons-

truída de 295,80 m², inscrição de IPTU nº 02.18.147.0122.001, para instalação e funcionamento da ESF NOVA ANGRA II.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 22/06/2024 e término em 21/06/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 82.105,92 (oitenta e dois mil e cento e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 3.421,08 (três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.33 9036.16000000 – Ficha 20241782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1058, de 21/06/2024, no valor de R\$ 21.552,80 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1608, do Processo Administrativo nº 2016008189.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 009/2024/SDR.SESEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1834, publicada em 01 de novembro de 2023, na Edição 1777 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.838, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Beatriz Consentino Parra, matrícula 29.489, como fiscal e **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula 30.616, como fiscal suplente para realizar o

acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 167/2023, decorrente do processo 2023022619, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Que tem por objeto: Locação de veículos automotores, inclusive um blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real com cobertura em todo território nacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 047/2023/SDR.SESEP de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 010/2024/SDR.SESEP **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL SUPLENTE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1834, publicada em 01 de novembro de 2023, na Edição 1777 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº 30.616, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 076/2022, decorrente do processo 2021028770, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (vac-all e hidrojato) com fornecimento de mão de obra e insumos, visando limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do município de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.838, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Nura Ali Salman, matrícula nº 30.080, como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 044/2023/SDR.SESEP de 13 novembro de 2023.